DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Contratação Direta 2
Autorização de Contratação Direta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SLP N° 154/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 072/2025 - Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de medicamentos, para atender a população na Atenção Básica da Assistência Farmacêutica de Guariba. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: EGFARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA, com o lote 7 - R$ 11.545,00; INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, com o lote 5 - R$ 34.224,00; MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com o lote 2 - R$ 24.480,00; PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, com o lote 6 - R$ 8.028,00.

Guariba, 30 de julho de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SLP nº 154/2025 – Pregão Eletrônico n° 072/2025 – Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de medicamentos, para atender a população na Atenção Básica da Assistência Farmacêutica de Guariba. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico nº 072/2025, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2025
FORNECEDOR: EGFARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
7	500,0	FR	PERICIAZINA 4% GOTAS	NEULEPTIL GTS 4% ADULTO 20ML P*	R$ 23,09

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 338/2025
FORNECEDOR: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
5	4.800,0	BIS	POLICRESULENO + CLORIDRATO DE CINCHOCAINA - POMADA 3 GRAMAS (REF.: PROCTYL)	PROCTYL 3G - TAKEDA	R$ 7,13

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 339/2025
FORNECEDOR: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2	144.000,0	COM	ESPIRONOLACTONA 25 MG	EMS	R$ 0,17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 340/2025
FORNECEDOR: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
6	3.600,0	COM	ACIDO FOLINICO 15 MG	HIPOLABOR	R$ 2,23

Guariba, 30 de julho de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SLP N° 136/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 062/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia, construção e instalação de grades e portões em chapa metálica, na EMEB. Profª. Andrea Godoi Wik Delfino. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: DANIELA FERREIRA DA SILVA, com os itens 1 e 2, no valor total de R$ 10.812,50.

Guariba, 01 de agosto de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
(republicação p/ correção)

Contrato Administrativo nº 057/2025 - Processo de Licitação nº 136/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 062/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: DANIELA FERREIRA DA SILVA; Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia, construção e instalação de grades e portões em chapa metálica, na EMEB. Profª. Andrea Godoi Wik Delfino. Valor: R$ 10.812,50; Validade: 03 meses; Data de Assinatura: 17/07/2025.

Guariba, 01 de agosto de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Contratação Direta

Gabinete do Prefeito

Ato de justificativa da dispensa de divulgação em sítio eletrônico oficial, da contratação direta de serviços e compras comuns, de pequeno valor, no importe de até 1% (um por cento) do valor limite de dispensa de licitação, previsto no inciso II, do art. 75, da Lei federal nº 14.133, de 2021, observada a simplificação de procedimentos, regulamentada pelo art. 18, do Decreto municipal 4.397, de 03/07/2023.

Objeto: Dispensa de licitação para a contratação direta, por reduzido valor da despesa, para **troca do pino inferior da dobradiça da porta de vidro e regulagem da porta do Almoxarifado Municipal, no valor unitário de R$ 120,00**, da empresa: **ELISVALDO ALMEIDA DOS SANTOS ME - CNPJ 23.076.541/0001-07.**

Francisco Dias Mançano Júnior, **Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XXIII, do art. 73, c/c art. 97, da Lei Orgânica do Município de 05/04/1990,**

Pelo presente ato, fica justificada a dispensa de divulgação em sítio eletrônico oficial da contratação direta, durante três dias úteis, por ser inviável à Administração obter propostas adicionais de interessados, visto existir estimativa prévia de valor de mercado, conforme dispõe o

art. 75, § 3º, da Lei federal nº 14.133, de 2021, posto se tratar de serviços e compras comuns, de pequeno valor, no importe de até ***1% (um por cento)*** do valor limite de dispensa de licitação, previsto no ***inciso II, do art. 75,*** da citada ***Lei,*** observada a simplificação de procedimentos, regulamentada pelos ***arts. 18 e 19, § 2º, do Decreto municipal 4.397, de 03/07/2023,*** à luz do ***art. 70, inciso III,*** da mencionada ***Lei.***

Guariba, 31 de Julho de 2025.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Gabinete do Prefeito

Ato de justificativa da dispensa de divulgação em sítio eletrônico oficial, da contratação direta de serviços e compras comuns, de pequeno valor, no importe de até 1% (um por cento) do valor limite de dispensa de licitação, previsto no inciso II, do art. 75, da Lei federal nº 14.133, de 2021, observada a simplificação de procedimentos, regulamentada pelo art. 18, do Decreto municipal 4.397, de 03/07/2023.

Objeto: Dispensa de licitação para a contratação direta, por reduzido valor da despesa, para **troca de vidro canelado 4mm medindo 80cm x 37 cm na Sede Municipal, no valor unitário de R$ 120,00**, da empresa: **ELISVALDO ALMEIDA DOS SANTOS ME - CNPJ 23.076.541/0001-07.**

Francisco Dias Mançano Júnior, **Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XXIII, do art. 73, c/c art. 97, da Lei Orgânica do Município de 05/04/1990,**

Pelo presente ato, fica justificada a dispensa de divulgação em sítio eletrônico oficial da contratação direta, durante três dias úteis, por ser inviável à Administração obter propostas adicionais de interessados, visto existir estimativa prévia de valor de mercado, conforme dispõe o ***art. 75, § 3º, da Lei federal nº 14.133, de 2021,*** posto se tratar de serviços e compras comuns, de pequeno valor, no importe de até ***1% (um por cento)*** do valor limite de dispensa de licitação, previsto no ***inciso II, do art. 75,*** da citada ***Lei,*** observada a simplificação de procedimentos, regulamentada pelos ***arts. 18 e 19, § 2º, do Decreto municipal 4.397, de 03/07/2023,*** à luz do ***art. 70, inciso III,*** da mencionada ***Lei.***

Guariba, 31 de Julho de 2025.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)
Processo nº 177/2025
(X) Dispensa nª 56/2025 ( ) Inexigibilidade nº ____/2025.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior*, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a contratação direta para **a troca de vidro canelado 4mm medindo 80cm x 37 cm na Sede Municipal,** da empresa **ELISVALDO ALMEIDA DOS SANTOS ME - CNPJ 23.076.541/0001-07, no valor unitário de R$ 120,00.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP),*** de conformidade com o ***parágrafo único*** dos ***arts. 72*** e ***94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Guariba, 01 de agosto de 2025.
DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)
Processo nº 178/2025
(X) Dispensa nª 57/2025 ( ) Inexigibilidade nº ____/2025.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior*, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos

requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a contratação direta para **a troca do pino inferior da dobradiça da porta de vidro e regulagem da porta do Almoxarifado Municipal,** da empresa **ELISVALDO ALMEIDA DOS SANTOS ME - CNPJ 23.076.541/0001-07, no valor unitário de R$ 120,00.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP),*** de conformidade com o ***parágrafo único*** dos ***arts. 72*** e ***94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Guariba, 01 de agosto de 2025.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....